LEI MUNICIPAL Nº 4065 PROJETO DE LEI Nº 4347

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE DESEMBARGADOR FELIPPE IMMESI."

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso através de seus representantes legais decreta e o Prefeito Municipal, em seu nome sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de "**DESEMBARGADOR FELIPPE IMMESI**", como homenagem póstuma a quem, em vida, prestou relevantes serviços tanto à comunidade paraisense, quanto à Magistratura Mineira.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 13 de dezembro de 2013.

RÊMOLO ALOISE Prefeito Municipal